



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 23.0.000006618-4

CONTRATO nº: 68/2020

OBJETO: Repactuação 2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº **68/2020**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **PRATA CONSULTORIA E LOCAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 04.436.855/0001-10, estabelecida no Conjunto Império Amazônico, bloco 05, nº. 101, Souza, Belém-PA, CEP: 66.613-080, telefone: (91) 4101-8234 e (91) 98113-9823, e-mail: etomazio@gmail.com, com o fim de **REPACTUAR** os valores contratados, a partir de 01/01/2023, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em conformidade com os cálculos apresentados na planilha de conferência da repactuação (doc. nº 0564374), acostada aos autos SEI supracitados, os valores mensais da contratação passam a ser os descritos no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

	VALOR VIGENTE ATÉ 31/12/2022	VALOR A PARTIR DE 01/01/2023 (CCT 2023/24)
VALOR MENSAL	R\$ 5.014,30	R\$ 5.372,08

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 8.009,83 (oito mil, nove reais e oitenta e três centavos)**.

3. Em consequência dos reajustes já celebrados, o valor total da contratação (durante o período da prorrogação formalizada pelo segundo termo aditivo) passa a ser o seguinte:

	VALOR VIGENTE 31/12/2022	VALOR A PARTIR DE 01/01/2023
VALOR MENSAL	R\$ 5.014,30	R\$ 5.372,08
Abrangência do Período	29/10/2022 a 31/12/2022	01/01/2023 a 29/10/2024
Valor total dos serviços no período	R\$ 10.513,85	R\$ 117.839,17
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS REPACTUADOS	R\$ 128.353,03	
	DIÁRIAS (164 unidades) R\$ 166,59	R\$ 27.321,50
VALOR ESTIMADO GLOBAL REPACTUADO DA CONTRATAÇÃO		R\$ 155.674,53

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339037, Subitem 01, Plano Interno: ADM APOIO, UGR: 70130, PTRES 167818, FONTE 1000, compromissadas pela Nota de Empenho nº 2023NE000246, originalmente criada em 17/03/2023, com reforço autorizado em 04/08/2023.

5. A contratada deverá apresentar a complementação da garantia no prazo de até 10 (dez) dias, em atenção ao descrito na Cláusula nona do Contrato c/c o art. 56 da Lei federal nº 8.666/1993.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR

Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 14/08/2023, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0597544** e o código CRC **A7182A49**.